



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
APROVADO EM Única DISCUSSÃO  
POR: Unanimidade  
PLENÁRIO: 05 / 11 / 2025

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO VEREADOR DIEGO OLIVEIRA DA SILVA- REPUBLICANOS**

**REQUERIMENTO Nº362 /2025**

Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno, através do seu poder competente, faço encaminhar o presente REQUERIMENTO em atenção ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, Vereador Francisco Pereira Pantoja, para que proceda ao **DESARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei nº 014, de 28 de agosto de 2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, e dá outras providências, para que, após os trâmites legais, possa ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

**Justificativa**

O referido projeto tem grande relevância social, pois visa garantir a promoção, defesa e efetivação dos direitos das pessoas com deficiência no município. O Conselho e o Fundo Municipal são instrumentos fundamentais para o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas, assegurando a participação da sociedade civil e a destinação de recursos específicos para ações voltadas a este público.

Dessa forma, solicita-se o desarquivamento do Projeto de Lei nº 014/2024, a fim de que o mesmo volte a tramitar nesta Casa Legislativa, possibilitando sua apreciação e eventual aprovação em benefício da população de Mojuí dos Campos.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 05 de novembro de 2025.

  
**DIEGO OLIVEIRA DA SILVA**  
Vereador do Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOJUÍ DOS CAMPOS  
Received: 03/11/25  
Hora: 10:00  
Erika Marcella W. Ferreira